RESOLUÇÃO UNESP Nº 28, DE 5 DE JULHO DE 2011.

Publicada no DOE de 06 de julho de 2011, Seção I, pág. 47.

Estabelece normas para o Concurso Vestibular Unesp de 2012 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Júlio de Mesquita Filho", à vista do deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, nos termos do Despacho nº 122/2011-CEPE/SG, com fundamento no Artigo 24, inciso VIII, do Estatuto, expede a seguinte Resolução:

Objetivos e Características

Artigo 1º - O Concurso Vestibular consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação da Universidade e tem por objetivos:

I - selecionar candidatos capazes de:

a) articular ideias de modo coerente;

b) compreender ideias, relacionando-as;

c) expressar-se com clareza;

d) conhecer o conteúdo do currículo da educação básica do estado de São Paulo.

II - integrar os objetivos da Universidade àqueles desenvolvidos pelo sistema de Ensino fundamental e médio;

III - dar condições para o desenvolvimento de potencialidades e aptidões do aluno nas áreas específicas da Universidade.

Artigo 2º - O Concurso Vestibular Unesp está aberto a candidato:

I - portador de Certificado de Conclusão do ensino médio ou equivalente;

II - que estiver cursando o ensino médio ou equivalente;

III - portador de diploma de Curso Superior.

Artigo 3º - A realização do Concurso Vestibular Unesp estará a cargo e sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Unesp - Vunesp.

§ 1º - À Vunesp caberá divulgar, com a necessária antecedência, datas e locais de inscrição e realização das provas, bem como todas as informações relacionadas com o Concurso Vestibular Unesp.

§ 2º - O Manual do Candidato estará disponível pela internet, nas páginas da Unesp e da Vunesp.

Artigo 4º - A taxa de inscrição será fixada pela Vunesp, ouvida a Reitoria.

§ 1º – O candidato que se enquadrar nos dispositivos da Lei Estadual nº 12782, de 20/12/2007, terá redução de 50% no valor da taxa de inscrição.

§ 2º - A Vunesp oferecerá isenção de taxa a candidatos socioeconomicamente carentes, de conformidade com critérios a serem definidos, ouvida a Reitoria.

Artigo 5º - O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Concurso Vestibular Unesp será feito mediante processo classificatório, com o aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas da presente Resolução.

Inscrição

Artigo 6º - As inscrições para o Concurso Vestibular Unesp de 2012 serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa por meio de qualquer agência bancária.

§ 1° - Para os candidatos que não têm acesso particular à internet, a Vunesp informará endereços de serviços públicos dessa natureza, na capital e no interior, tais como o Programa Acessa São Paulo, e os das Unidades da Unesp.

§ 2° - As inscrições serão feitas através do site www.vunesp.com.br.

§ 3° - O candidato é inteiramente responsável pelos dados que fornecer na inscrição.
§ 4° - Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
§ 5° - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento referente à taxa.
Artigo 7º - Na ficha de inscrição, o candidato indicará:
I - o curso pretendido;
II - a cidade onde pretende realizar as provas.
Parágrafo único - É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular Unesp 2012, sob pena de se anularem todas que fizer.
Artigo 8º - No ato da inscrição o candidato indicará se realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2010 ou 2011, fornecendo o número de inscrição para fins de apuração de classificação, conforme Artigo 10, § 5º desta Resolução.
Artigo 9º - Para efeito do Concurso Vestibular, as 6.629 (seis mil seiscentos e vinte e nove) vagas oferecidas nos Cursos de Graduação da Unesp estão distribuídas segundo a área de conhecimento, conforme Anexo I - Distribuição das Vagas.

Provas
Artigo 10 - Atendido o disposto no Artigo 12, o Concurso Vestibular será realizado em duas fases, sendo a primeira constituída de uma prova de Conhecimentos Gerais e a segunda de uma prova de Conhecimentos Específicos e Redação.
§1º - A Prova de Conhecimentos Gerais será composta de 90 questões objetivas, sendo 30 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia) e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).
§ 2º - A Prova de Conhecimentos Específicos e Redação será composta de uma redação e de 36 questões discursivas, sendo 12 de cada uma das seguintes áreas especificadas nos PCNs do ensino médio: Linguagens, Códigos e suas tecnologias (elementos de língua portuguesa e literatura, língua inglesa, educação física e arte); Ciências Humanas e suas tecnologias (elementos de história, geografia e filosofia); Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias (elementos de biologia, química, física e matemática).
§ 3º - A redação em língua portuguesa, de gênero dissertativo, avaliará as propriedades de coesão, coerência e progressão temática, privilegiando-se a norma padrão da língua.
§ 4º - A prova da segunda fase, mencionada no § 2º, será realizada em dois dias, sendo o primeiro destinado a questões relativas às áreas de Ciências Humanas e de Ciências da Natureza e Matemática e o segundo à área de Linguagens e Códigos e à Redação.
§ 5° - O candidato que tiver realizado a prova do ENEM em 2010 ou 2011 terá a sua nota da Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp apurada, para fins de contabilização na nota final do vestibular, a partir da aplicação da seguinte fórmula: (4xCG+1xENEM)/5, se ENEM>CG, onde CG é a nota obtida na Prova de Conhecimentos Gerais da Unesp e ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM. Nos casos em que o candidato não tenha realizado o ENEM ou em que ENEM ≤ CG, será considerada apenas a nota da Prova de Conhecimentos Gerais do Vestibular da Unesp.
Artigo 11 - As provas serão elaboradas conforme as Diretrizes e Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e especificados no anexo II.
Artigo 12 - Além das duas fases mencionadas no Artigo 10, os cursos de Arte - Teatro, de Artes Visuais, de Educação Musical e de Música (Bacharelado) do Instituto de Artes de São Paulo e os cursos de Educação Artística, de Design e de Arquitetura e Urbanismo da FAAC de Bauru terão uma prova de Habilidades destinada à avaliação exploratória do potencial do candidato e de sua aptidão para o curso escolhido, de conformidade com os programas definidos no anexo III.

§ 1º - No caso dos cursos mencionados no caput do artigo, todos os candidatos convocados para a 2ª. fase serão submetidos à prova de Habilidades.
§ 2º - A nota na prova de Habilidades será conferida na escala de 0 a 100, sendo classificados os candidatos com nota superior a zero.
Artigo 13 - Para os cursos de Educação Física, os ingressantes serão submetidos a exame médico após a efetivação da matrícula.
Parágrafo único - O exame médico para os cursos de Educação Física, que contará com o auxílio da Unidade de Atendimento Médico, Odontológico e Social da Universidade (UNAMOS), tem como finalidade detectar as possibilidades físicas do aluno, alertá-lo para eventuais limitações e indicar as adaptações físicas e curriculares na Instituição, caso necessárias.
Artigo 14 - O candidato deverá exibir, em todas as provas, original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
§ 1º - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação.
§ 2º - Será considerado ausente e eliminado do Concurso Vestibular o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Classificação e Pesos das Provas

Artigo 15 - Em cada curso, serão selecionados para a segunda fase os candidatos mais bem classificados, com base na nota da 1ª. fase, sem considerar o aproveitamento obtido pelo candidato na prova objetiva do ENEM, em número igual a até 6 vezes o número de vagas oferecidas no Concurso Vestibular, dependendo do número de candidatos em cada caso.
§ 1º - Todas as questões da Prova de Conhecimentos Gerais terão o mesmo valor e a nota da primeira fase será atribuída na escala de 0 a 100.
§ 2º - Ocorrendo empate na última classificação da primeira fase correspondente a cada curso, serão admitidos para a 2ª. fase todos os candidatos nessa condição.
§ 3º - Na prova da segunda fase serão atribuídos no máximo 28 pontos à Redação, na escala de 0 a 28, e de 0 a 72 pontos às questões, devendo todas ter o mesmo valor.
§ 4º- A nota da 2ª. fase, na escala de 0 a 100, será constituída pela soma das pontuações obtidas nas questões de Conhecimentos Específicos e na Redação.
§ 5º - Será desclassificado o candidato que não comparecer a uma das provas ou que obtiver nota igual ou inferior a 20 na primeira fase, ou zero na avaliação de qualquer dos três componentes da segunda fase e da Redação.
§ 6º - A nota final do vestibular, exceção feita para os cursos que exigem Prova de Habilidades, será obtida pela média aritmética simples das notas da 1ª. e da 2ª. fase, feito o aproveitamento do ENEM, quando for o caso, na nota de Conhecimentos Gerais da Unesp, segundo o disposto no Artigo 10, § 5º.
§ 7º - Em caso de empate na nota final, os critérios para desempate serão, pela ordem: maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos (incluindo a Redação), maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais, maior nota na Redação; maior nota no componente Ciências da Natureza e Matemática da Prova de Conhecimentos Específicos; maior nota no componente Ciências Humanas da Prova de Conhecimentos Específicos; idade mais elevada, (considerando-se os anos, meses e dias a partir do nascimento).
Artigo 16 – No caso dos cursos mencionados no Artigo 12, que exigem Prova de Habilidades, a nota dessa prova será atribuída numa escala de 0 a 100 e a nota final do vestibular será igual à média aritmética simples das três notas: a da 1ª. fase, a da 2ª. fase e a da Prova de Habilidades.

Matrícula

Artigo 17 - Os candidatos classificados segundo o disposto nos Artigos 15 e 16 serão convocados para matrícula obedecendo-se à ordem decrescente da nota final, por meio de uma chamada, de acordo com o calendário estabelecido pela Vunesp.

§ 1º - A chamada constará de convocação para matrícula e respectiva lista de espera.

§ 2º -A lista de espera será composta de todos os candidatos classificados e não convocados para matrícula, obedecendo-se a ordem decrescente da nota final.

§ 3º - Os candidatos constantes da lista de espera deverão confirmar seu interesse por vaga na data, horário e forma estabelecidos pela Vunesp, bem como efetivar a matrícula em data e horário determinados. Caso exista vaga, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que confirmaram interesse.

§ 4° - Esgotada a lista de espera de candidatos classificados, as vagas não preenchidas serão divulgadas pela Vunesp e abertas à declaração de interesse de candidatos que obtiveram classificação em qualquer curso, mas não foram convocados para matrícula, de tal modo que:

I - aqueles que houverem declarado seu interesse por essas vagas sejam convocados para matrícula na ordem decrescente da nota final;

II - os cursos que exigem Prova de Habilidades só poderão acolher candidatos que tenham realizado a respectiva prova.

III – os candidatos que fizerem prova de habilidades e declararem interesse por cursos que não exigem essa prova terão suas notas recalculadas conforme o § 6º do art. 15.

Artigo 18 - Para o curso de Bacharelado em Música e de Licenciatura em Educação Musical do Instituto de Artes do Câmpus de São Paulo, as vagas remanescentes após a chamada em cursos/habilitações nas quais se tenham esgotado as respectivas listas de espera serão transferidas para os cursos/habilitações que ainda dispuserem de candidatos na relação adicional, utilizando-se o seguinte critério: uma vaga por curso/habilitação será destinada ao candidato que obtiver maior nota final em cada relação adicional, em ordem decrescente de notas; e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

Artigo 19 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos apenas para o primeiro semestre do ano letivo de 2012, não sendo necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do respectivo período letivo.

Artigo 20 - A matrícula dos candidatos convocados para os cursos de graduação dependerá da apresentação de duas fotos 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas em cartório ou duas cópias acompanhadas dos originais, de cada um dos seguintes documentos:

I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II - Histórico Escolar completo do curso de Ensino Médio ou equivalente;

III - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Cédula de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE (que comprove sua condição temporária ou permanente no país) ou protocolo atualizado do RNE;

V - Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;

VI - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou protocolo de solicitação;

VII - Certificado que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

§ 1º - O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Educação.

§ 2º - Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial, exceto para as línguas inglesa, francesa, espanhola e italiana.

§ 3º - O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VII deste artigo tão logo esteja de posse dos mesmos.

§ 4º - A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, na seguinte conformidade:
I - por instrumento particular, se o outorgante for maior de 18 anos;
II - por instrumento público e com assistência de um dos genitores ou do responsável legal, se o outorgante for menor de 18 anos.
§ 5º - A confirmação da matrícula será obrigatória para todos os candidatos matriculados, em data a ser estipulada pela Vunesp, podendo ser feita por procuração.
§ 6º -O não comparecimento nas datas e horários fixados para matrícula e para confirmação de matrícula, assim como a não confirmação de interesse por vaga pelos nomes constantes da lista de espera, redundarão na perda da vaga.
Artigo 21 - O candidato que, dentro do prazo destinado à matrícula, não apresentar as fotos e os documentos referidos no Artigo 20, não poderá ser matriculado na Unesp, e as notas ou a classificação que lhe houverem sido atribuídas nas provas do Concurso Vestibular não terão valor.
Parágrafo único - Não se admitirá matrícula condicional.
Artigo 22 - É expressamente vedada à permuta de vagas entre candidatos classificados no Concurso Vestibular.

Disposições Finais
Artigo 23 -Integram esta Resolução todas as instruções constantes no Manual do Candidato e na ficha de inscrição, bem como os anexos I, II e III, que tratam, respectivamente, da Distribuição das Vagas e dos Programas para as Provas.
Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento do teor de todas as informações constantes nos documentos mencionados no caput deste artigo.
Artigo 24 - Os casos omissos nesta Resolução serão decididos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária.
Artigo 25 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Proc. 237/50/01/11

ANEXOS À RESOLUÇÃO UNESP Nº 28 DE 5 DE JULHO DE 2011

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

I - ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Agronomia - integral - FCA/Botucatu - 80 vagas
Agronomia - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas
Agronomia - integral - FCAV/Jaboticabal - 100 vagas
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - FCL/Assis - 40 vagas
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru - 40 vagas
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Botucatu - 40 vagas
Ciências Biológicas - Licenciatura - noturno - IB/Botucatu - 40 vagas
Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira - 50 vagas
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCAV/Jaboticabal - 40 vagas
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro - 40 vagas
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro - 25 vagas
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura - integral - IBLCE/São José do Rio Preto - 50 vagas
Ciências Biológicas - Bacharelado: Gerenciamento Costeiro ou Biologia Marinha - integral - CE/Litoral Paulista - 40 vagas
Ciências Biomédicas – integral - IB/Botucatu - 40 vagas
Ecologia - integral - IB/Rio Claro - 30 vagas
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura - integral - FC/Bauru - 40 vagas
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
Educação Física – Bacharelado e Licenciatura – vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IB/Rio Claro - 60 vagas
Enfermagem - integral - FM/Botucatu - 30 vagas
Engenharia Florestal - integral - FCA/Botucatu - 40 vagas
Farmácia-Bioquímica - integral - FCF/Araraquara - 70 vagas
Farmácia-Bioquímica - noturno - FCF/Araraquara - 30 vagas
Fisioterapia - integral - FFC/Marília - 40 vagas
Fisioterapia - integral - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
Fonoaudiologia - integral - FFC/Marília - 35 vagas
Medicina - integral - FM/Botucatu - 90 vagas
Medicina Veterinária - integral - FMV/Araçatuba - 45 vagas
Medicina Veterinária - integral - FMVZ/Botucatu - 60 vagas
Medicina Veterinária - integral - FCAV/Jaboticabal - 50 vagas
Nutrição - noturno - IB/Botucatu - 30 vagas
Odontologia - integral - FO/Araçatuba - 80 vagas
Odontologia - noturno - FO/Araçatuba - 30 vagas
Odontologia - integral - FO/Araraquara - 75 vagas
Odontologia - integral - FO/São José dos Campos - 50 vagas
Odontologia - noturno - FO/São José dos Campos - 30 vagas
Terapia Ocupacional - integral - FFC/Marília - 40 vagas
Zootecnia - integral - FMVZ/Botucatu - 60 vagas

Zootecnia - integral - FCAV/Jaboticabal - 50 vagas

II - ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS

Ciência da Computação - Bacharelado - integral - FC/Bauru - 30 vagas
Ciência da Computação - Bacharelado – vespertino/noturno - FCT/Presidente Prudente - 35 vagas
Ciência da Computação - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto - 35 vagas
Ciências da Computação - Bacharelado - integral - IGCE/Rio Claro - 30 vagas
Ciências da Computação - Bacharelado - noturno - IGCE/Rio Claro - 30 vagas
Engenharia Ambiental - integral - FCT/Presidente Prudente - 35 vagas
Engenharia Ambiental - integral - IGCE/Rio Claro - 30 vagas
Engenharia Biotecnológica - integral - FCL/Assis - 45 vagas
Engenharia Cartográfica - integral - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Engenharia Civil - integral - FE/Bauru - 60 vagas
Engenharia Civil - integral - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
Engenharia Civil - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas
Engenharia de Alimentos - integral - IBILCE/São José do Rio Preto - 30 vagas
Engenharia de Materiais - integral - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
Engenharia de Produção Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá - 30 vagas
Engenharia Elétrica - integral - FE/Bauru - 60 vagas
Engenharia Elétrica - integral - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
Engenharia Elétrica - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas
Engenharia Industrial Madeireira - integral - CE/Itapeva - 40 vagas
Engenharia Mecânica - integral - FE/Bauru - 60 vagas
Engenharia Mecânica - integral - FE/Guaratinguetá - 60 vagas
Engenharia Mecânica - noturno - FE/Guaratinguetá - 30 vagas
Engenharia Mecânica - integral - FE/Ilha Solteira - 40 vagas
Estatística - diurno - FCT/Presidente Prudente - 30 vagas
Física – Bacharelado em Física dos Materiais – vespertino/noturno e Licenciatura em Física - noturno - FC/Bauru - 60 vagas
Física - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá - 40 vagas
Física - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira - 30 vagas
Física - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 30 vagas
Física - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro - 40 vagas
Física – Bacharelado em Física Biológica e Licenciatura em Física - integral - IBILCE/São José do Rio Preto - 50 vagas
Física Médica - integral - IB/Botucatu - 40 vagas
Geologia - integral - IGCE/Rio Claro - 35 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Guaratinguetá - 30 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FE/Ilha Solteira - 30 vagas
Matemática - Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 50 vagas
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro - 45 vagas
Matemática - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IBLCE/São José do Rio Preto - 55 vagas
Matemática - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto - 45 vagas
Química - Bacharelado em Química e em Química Tecnológica - integral - IQ/Araraquara - 50 vagas
Química - Licenciatura - noturno - IQ/Araraquara - 30 vagas
Química - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas

Química - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Química – Bacharelado em Química Ambiental e Licenciatura em Química - integral - IBILCE/São José do Rio Preto - 50 vagas
Sistemas de Informação - Bacharelado - noturno - FC/Bauru - 40 vagas

III - ÁREA DE HUMANIDADES

Administração – Bacharelado – diurno – CE/Tupã – 40 vagas
Administração – Bacharelado – noturno – CE/Tupã – 40 vagas
Administração Pública - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Administração Pública - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Administração – Bacharelado – noturno – FCAV/Jaboticabal – 40 vagas
Arquitetura e Urbanismo - integral - FAAC/Bauru - 45 vagas
Arquitetura e Urbanismo - integral - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Arquivologia - diurno - FFC/Marília - 30 vagas
Arte-Teatro - Licenciatura - matutino - IA/São Paulo - 20 vagas
Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - IA/São Paulo - 40 vagas
Biblioteconomia - diurno - FFC/Marília - 35 vagas
Ciências Econômicas - Bacharelado - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Econômicas - Bacharelado - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FFC/Marília - 50 vagas
Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília - 50 vagas
Comunicação Social - Jornalismo - diurno - FAAC/Bauru - 40 vagas
Comunicação Social - Jornalismo - noturno - FAAC/Bauru - 50 vagas
Comunicação Social - Radialismo - diurno - FAAC/Bauru - 30 vagas
Comunicação Social - Relações Públicas - noturno - FAAC/Bauru - 50 vagas
Design - diurno - FAAC/Bauru - 30 vagas
Design - noturno - FAAC/Bauru - 60 vagas
Direito - diurno - FCHS/Franca - 50 vagas
Direito - noturno - FCHS/Franca - 60 vagas
Educação Artística - Licenciatura - Habilitação em Artes Plásticas - noturno - FAAC/Bauru - 30 vagas
Educação Musical - Licenciatura - diurno - IA/São Paulo - 20 vagas
Filosofia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FFC/Marília - 35 vagas
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - matutino - FCT/Presidente Prudente - 40 vagas
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
Geografia - Bacharelado e Licenciatura - integral - IGCE/Rio Claro - 40 vagas
Geografia - Licenciatura - noturno - IGCE/Rio Claro - 40 vagas
História - Licenciatura - matutino - FCL/Assis - 45 vagas
História - Licenciatura - noturno - FCL/Assis - 45 vagas
História - Bacharelado e Licenciatura – diurno- FCHS/Franca - 50 vagas
História - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCHS/Franca - 50 vagas
Letras - Bacharelado e Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara - 60 vagas
Letras - Bacharelado e Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara - 60 vagas
Letras - Licenciatura - matutino - FCL/Assis - 70 vagas
Letras - Licenciatura - noturno - FCL/Assis - 70 vagas
Letras - Licenciatura - diurno - IBILCE/São José do Rio Preto - 34 vagas
Letras - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto - 39 vagas

Letras - Tradutor - Bacharelado - integral - IBILCE/São José do Rio Preto - 32 vagas
Música - Bacharelado - Habilitação em Canto - diurno - IA/São Paulo - 5 vagas
Música - Bacharelado - Habilitações em Composição ou Regência - diurno - IA/São Paulo - 20 vagas
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino, Violoncelo) - diurno - IA/São Paulo - 10 vagas
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Percussão - diurno - IA/São Paulo - 4 vagas
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo e Oboé) - diurno - IA/São Paulo - 11 vagas
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Teclados (Órgão Tubular e Piano) - diurno - IA/São Paulo - 10 vagas
Música - Bacharelado - Habilitação em Instrumento: Violão - diurno - IA/São Paulo - 4 vagas
Pedagogia - Licenciatura - diurno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCL/Araraquara - 50 vagas
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FC/Bauru - 40 vagas
Pedagogia - Licenciatura - matutino - FFC/Marília - 40 vagas
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FFC/Marília - 80 vagas
Pedagogia - Licenciatura - vespertino - FCT/Presidente Prudente - 35 vagas
Pedagogia - Licenciatura - noturno - FCT/Presidente Prudente - 45 vagas
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IB/Rio Claro - 45 vagas
Pedagogia - Licenciatura - noturno - IBILCE/São José do Rio Preto - 40 vagas
Psicologia - matutino/vespertino - FCL/Assis - 45 vagas
Psicologia - vespertino/noturno - FCL/Assis - 45 vagas
Psicologia - integral - FC/Bauru - 35 vagas
Psicologia - noturno - FC/Bauru - 35 vagas
Relações Internacionais - vespertino - FCHS/Franca - 50 vagas
Relações Internacionais - noturno - FCHS/Franca - 50 vagas
Relações Internacionais - noturno - FFC/Marília - 40 vagas
Serviço Social – diurno- FCHS/Franca - 40 vagas
Serviço Social - noturno - FCHS/Franca - 50 vagas
Turismo - diurno - CE/Rosana - 40 vagas

ANEXO II

Programas

As provas serão elaboradas de conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e as Propostas Curriculares da Secretaria da Educação do Estado de S.Paulo.

Link de acesso aos documentos mencionados:
http://www.crmariocovas.sp.gov.br
Caixa "Propostas Curriculares do Estado de São Paulo", sob o título "Temas Pedagógicos".

ANEXO III

A - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTE - TEATRO

A Prova de Habilidades Específicas de Arte-Teatro terá dois componentes:
I. Prova Teórica
II. Prova Técnico Interpretativa

A nota final da Prova de Habilidades de Arte – Teatro será a somatória das notas obtidas na Prova Teórica e na Prova Técnico-Interpretativa, dividido por dois. O candidato que obtiver a nota zero em algum dos componentes será desclassificado.

Os candidatos serão divididos em grupos de 40 candidatos. Cada grupo realizará os dois componentes da prova em um único dia. (Os 120 candidatos serão distribuídos em TRÊS dias de prova).

I PROVA TÉORICA
A Prova será realizada no período da manhã no horário das 8:00 às 10:00 horas. O candidato será avaliado acerca do conhecimento das cinco peças indicadas e de uma reflexão acerca de um tema sobre teatro e educação onde será avaliado a coerência argumentativa.
O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

1. Teatro universal e brasileiro – Leitura obrigatória.

Antígona – Sófocles
Círculo de giz caucasiano – Brecht
O rinoceronte – Ionesco
Rasga coração – Oduvaldo Vianna Filho
Borandá – Luiz Alberto de Abreu

2. Teatro e educação - Os candidatos deverão desenvolver uma reflexão a partir de um tema que será definido no momento da prova, podendo se utilizar da seguinte bibliografia:

ROSENFELD, Anatol. *O mito e o herói no teatro moderno brasileiro*. São Paulo: Perspectiva, 1982.
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. São Paulo:Paz e Terra, 1999.
BORNHEIN, Gerd. cap.2 - O naturalismo (p.17-22); cap.4 - A aventura da pesquisa formal (p.35-41), in: *Brecht: a estética do teatro*. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
WILLIAMS, Raymond. Formas (p.147-78), in: *Cultura*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Obs. A bibliografia encontra-se disponível na biblioteca do Instituto de Artes

II Prova Técnico-Interpretativa

A Prova terá duas partes:

Parte I: será realizada no período da manhã no horário das 10h15min às 12h15min.
Os candidatos participarão de aulas abertas que visam avaliar, através de jogos e dinâmicas de grupo, as habilidades e competências relacionadas à prática e ensino do teatro.
Itens a serem avaliados:
Desenvoltura física. (25 pontos)

Capacidade de trabalhar em grupo. (25 pontos)
Disponibilidade lúdica (envolvimento com o jogo). (25 pontos)
Capacidade de percepção e uso do espaço. (25 pontos)

Parte 2: será realizada no período da tarde no horário das 14 às 18 horas.

Através de atividades de improvisações, os candidatos serão avaliados conforme a sua capacidade de resposta mediante as propostas de jogo.

Itens a serem avaliados:
Capacidade de interação com o outro durante as improvisações. (25 pontos)
*Fisicalizaçã*o das idéias propostas pelos jogos. (25 pontos)
Clareza na exposição dos fatos. (25 pontos)
Desenvoltura no uso de objetos. (25 pontos)

B - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARTES VISUAIS (BACHARELADO/LICENCIATURA)

A Avaliação, com a duração de 4 horas, terá as seguintes características:

1. QUESTÕES TEÓRICAS
Constarão de perguntas sobre: 1) Teoria da Linguagem Visual e 2) História da Arte, com ênfase na arte nos séculos XX e XXI.

2. QUESTÕES PRÁTICAS
Constarão de propostas para desenvolvimento de expressão visual nas quais serão avaliados os seguintes aspectos:

· DESENHO DE OBSERVAÇÃO.
Observação e registro gráfico de algo presente no ambiente, soluções de enquadramento, uso da valorização da linha, das superfícies e dos volumes, da proporção e da perspectiva intuitiva.

· PLÁSTICA.
Utilização dos fundamentos básicos da Linguagem Visual, tais como: composição, ritmo, equilíbrio, movimento, centro de atenção, figura-fundo e teoria da cor.

· INTERPRETAÇÃO E CRIAÇÃO.
Interpretação e solução plástica com determinado material solicitado para uma proposta visual, verbal ou sonora.

Bibliografia:
AMARAL, Aracy. *Artes Plásticas na Semana de 22*. 5ª edição. São Paulo: Ed. 34, 1998.
ARGAN, G. C. *Arte moderna:* do iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
AUMONT, Jacques. *A imagem*. 6ª ed. Campinas, SP: Papirus, 1993.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*: arte. Secretaria de Educação Fundamental - Brasília: MEC/SEF, 1997.
CHIARELLI, Tadeu. *Arte Internacional Brasileira.* São Paulo: Lemos Editorial, 1999.
DEMPSEY, Amy. *Estilos, escolas e movimentos*: guia enciclopédico da arte moderna. São Paulo: Cosac & Naify, 2003.
DONDIS, Donis. *A sintaxe da linguagem visual*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ENCICLOPÉDIA. *Artes Visuais*. www.itaucultural.org.br
GOMBRICH, Ernest Hans. *A história da arte*. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto*: sistema de leitura visual da forma. São Paulo: Escrituras Editora, 2000.
JANSON, Horst Woldemar; JANSON, Anthony F. *Iniciação à história da arte*. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
MASSIRONI, Manfredo. *Ver pelo desenho*: aspectos técnicos, cognitivos, comunicativos. Lisboa: Edições 70, 1996.
PEDAGOGIA CIDADÃ. Cadernos de formação: *Artes*. São Paulo: UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.
PEDROSA, Israel. *Da cor à cor inexistente*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Léo Christiano Editorial Ltda, 2002.
WONG, Wucius. *Princípios da forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Material.
O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis 6B, 3B e HB, canetas esferográficas (3 cores + preta), lápis de cor (as 3 cores primárias), pastel oleoso (12 cores), material
para pintura (guache, aquarela ou acrílica), régua (30 cm), borracha, tesoura, estilete e cola e da cédula de identidade.
A VUNESP fornecerá papel Canson A-3.
Em cada proposta poderá ser solicitada a utilização de um determinado tipo de material para avaliação de seu uso.

Encontram-se no site do Instituto de Artes (www.ia.UNESP.br) a prova de habilidades do curso de Artes Visuais do Vestibular anterior, bem como informações adicionais para orientação de estudos aos candidatos.

C – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes que serão realizadas em dois dias:

1) Prova de Teoria e Percepção Musical;
2) Prova Técnico-Interpretativa.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será o resultado da média aritmética das notas dos dois componentes (Provas 1 e 2). O candidato que obtiver a nota zero em qualquer um dos componentes será desclassificado.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A prova será dividida em duas etapas:
Percepção Musical (Caderno 1)
Teoria Musical (Caderno 2)
Duração de cada prova: 1 hora.
Haverá um intervalo de 20 minutos entre cada etapa.

Programa:

1. Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;

2. Intervalos;
3. Escalas e tonalidades maiores e menores;
4. Acordes e inversões;
5. Compassos;
6. Gênero, texturas e estilos musicais;
7. Classificação da voz humana;
8. Formas musicais básicas;
9. Timbres e naipes instrumentais;
10. Períodos e estilos da história da música ocidental, repertório;
11. Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;
12. Modos;
13. Análise harmônica.

Bibliografia

BENNETT, Roy. *Instrumentos da Orquestra.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.
JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas Introdutórias: Exercícios de Teoria Musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.
KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.
_____.*História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.
MED, Bohumil. *Teoria da música.* 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.
NEVES, José Maria. *Música Contemporânea Brasileira,* 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.
GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, 1988.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

a) O candidato deverá executar uma peça de livre escolha, do repertório erudito ou popular. Uma cópia da partitura a ser executada deverá ser entregue para a Banca Examinadora, no momento da prova. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar um acompanhador.

Um piano e uma bateria estarão à disposição do candidato. Caso opte por um outro instrumento, o candidato deverá trazê-lo, inclusive amplificador, se necessário.

b) O candidato deverá escolher e cantar, *a cappella*, um dos 2 hinos:

- Hino à Bandeira Nacional. Música, em Lá b Maior: Francisco Braga; Letra: Olavo Bilac.
- Hino da Independência. Música, em Ré Maior: D. Pedro I; Letra: Evaristo da Veiga.

D – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – HABILITAÇÃO EM COMPOSIÇÃO OU REGÊNCIA

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes:

1) Prova de Teoria e Percepção Musical;
2) Prova de Composição ou Prova de Regência.

Os candidatos que optarem pela Habilitação em Composição deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Composição. Aqueles que optarem pela Habilitação em Regência deverão realizar as provas de Teoria e Percepção Musical e de Regência.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será ponderada, com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova de Composição ou Regência. O candidato que obtiver a nota zero em qualquer um dos componentes será desclassificado.

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL
O candidato deverá comparecer à prova munido de caneta, lápis e borracha.

A Prova será dividida em duas etapas:
Percepção Musical (Caderno 1)
Teoria Musical (Caderno 2)
Duração de cada etapa da prova: 1 hora.
Haverá um intervalo de 20 minutos entre cada etapa.

Programa:
1. Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
2. Intervalos;
3. Escalas e tonalidades maiores e menores;
4. Acordes e inversões;
5. Compassos;
6. Gênero, texturas e estilos musicais;
7. Classificação da voz humana;
8. Formas musicais básicas;
9. Timbres e naipes instrumentais;
10. Períodos e estilos da história da música ocidental, repertório;
11. Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;
12. Modos;
13. Análise harmônica.

Bibliografia
BENNETT, Roy. *Instrumentos da Orquestra.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.
JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas Introdutórias: Exercícios de Teoria Musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.
KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.
_____.*História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.
MED, Bohumil. *Teoria da música.* 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.
NEVES, José Maria. *Música Contemporânea Brasileira,* 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.
GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, 1988.
Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA DE COMPOSIÇÃO
Duração da prova: 2 horas
O candidato deverá comparecer à prova com caneta, lápis e borracha.

O objetivo é avaliar os conhecimentos do candidato em composição musical mediante prova e proposta de atividades a serem fornecidas no momento da prova.
Serão considerados:
1. Conhecimentos básicos de formas e estruturas musicais;
2. Conhecimento básico de repertório;
3. Conhecimento básico de conceitos ligados à história da composição musical;
4. Potencial criativo.

Bibliografia

ADORNO, Theodor Wiesengrund. *Filosofia da nova música*. São Paulo: Perspectiva, 1974. (Coleção Estudos).
BARRAUD, Henri. *Para compreender as músicas de hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1968.
BERIO, Luciano. *Entrevista sobre a música contemporânea* (realizada por Rossana Dalmonte). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1988. (Coleção Ensaios – Debates – Entrevistas v. 5).
BOULEZ, Pierre. *A música hoje*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
_____. *Apontamentos de aprendiz*. São Paulo: Perspectiva, 1995.
LEIBOWITZ, René. *Schoenberg.* São Paulo: Perspectiva, 1981.
MENEZES, Flo. *Música eletroacústica*: história e estéticas. São Paulo: Edusp, 1996 (2ª ed. 2009). (Acompanha CD).
_____. *Atualidade estética da música eletroacústica*. São Paulo: UNESP, 1999.
_____. *Apoteose de Schoenberg*: tratado sobre as entidades harmônicas. 2ª ed. (revisada e ampliada). São Paulo: Ateliê Editorial, 2002.
_____. *A acústica musical em palavras e sons*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.
SCHOENBERG, Arnold. *Fundamentos da composição musical*. São Paulo: Edusp, 1991.
_____. *Harmonia*. São Paulo: UNESP,
2001.
STRAVINSKI, Igor. *Poética musical em seis lições*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.
WEBERN, Anton. *O caminho para a música nova*. São Paulo: Novas Metas, 1984.

Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

III – PROVA DE REGÊNCIA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

A avaliação será individual. Cada candidato terá um pianista acompanhador à sua disposição. O objetivo é avaliar o candidato no ato da regência e serão considerados:

1. Técnica de gestos;
2. Conhecimento de repertório;
3. Execução de redução de peças polifônicas em instrumentos harmônicos (piano, violão, órgão, teclado ou acordeom);
4. Potencial criativo.

Lista de obras:

1. Josquin des Près. *Agnus Dei II da Missa de Beata Virgine*. New York: Edwim Kalmus, sem data.
2. Johann Sebastian Bach. *Heut'schleußt er wieder auf die Tür*, Coro Final da Cantata No 151 [Süßer Trost, mein Jesus Kömmt]. Wisbaden: Breitkopf Nr.6262, sem data.

3. Joseph Haydn. *Der Menschenfreund (Cânone a 4 vozes)*.
Mainz: Das Kanon Buch. 400 Kanons aus 8 Jahrhunderten Schott Musik International, 1999.
4. Heitor Villa-Lobos. *O cor Jesu*. Música Sacra 1º Volume, São Paulo: Irmãos Vitale, sem data.

E – PROVA DE HABILIDADES MUSICAIS DO CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA – Habilitação em CANTO ERUDITO e em INSTRUMENTO: Cordas (Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo), Percussão, Sopros (Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo e Oboé), Teclados (Órgão Tubular e Piano) e Violão.

A Prova de Habilidades Musicais terá dois componentes e serão realizadas em 2 dias:

1) Prova de Teoria e Percepção Musical;
2) Prova Técnico-Interpretativa.

A nota final da Prova de Habilidades Musicais será ponderada, com peso 1 para a prova de Teoria e Percepção Musical e peso 2 para a prova Técnico-Interpretativa. O candidato que obtiver a nota zero em qualquer um dos componentes será desclassificado

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL

O candidato deverá comparecer à prova com caneta, lápis e borracha.
A Prova será dividida em duas etapas:
Percepção Musical (Caderno 1)
Teoria Musical (Caderno 2)
Duração de cada etapa da prova: 1 hora.
Haverá um intervalo de 20 minutos entre cada etapa.

Programa:

1. Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade;
2. Intervalos;
3. Escalas e tonalidades maiores e menores;
4. Acordes e inversões;
5. Compassos;
6. Gênero, texturas e estilos musicais;
7. Classificação da voz humana;
8. Formas musicais básicas;
9. Timbres e naipes instrumentais;
10. Períodos e estilos da história da música ocidental, repertório;
11. Ditados rítmicos, melódicos e harmônicos;
12. Modos;
13. Análise harmônica.

Bibliografia

BENNETT, Roy. *Instrumentos da Orquestra.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. São Paulo: Ricordi, 1988.
JACCHIERI, Hermes e PINTO, Theophilo. *Notas Introdutórias: Exercícios de Teoria Musical*. São Paulo: Theophilo A. Pinto, 2007.
KIEFER, Bruno. *História da música brasileira*. Porto Alegre: Movimento, 1982.
_____.*História e significado das formas musicais*. Porto Alegre: Movimento, 1981.
MED, Bohumil. *Teoria da música.* 4ª ed. Brasília: Musimed, 1996.
NEVES, José Maria. *Música Contemporânea Brasileira,* 2ª. Edição. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.
GROUT, Donald Jay; PALISCA, Claude V. *História da música ocidental*. Lisboa: Gradiva, 1988.
Os livros encontram-se disponíveis na biblioteca do Instituto de Artes.

II – PROVA TÉCNICO-INTERPRETATIVA

Duração da prova: Máximo de 15 minutos por candidato.

CANTO ERUDITO

1. O candidato deverá preparar o seguinte repertório na integra:
a) Uma ária antiga;
b) Uma canção em francês ou alemão do repertório erudito;
c) Uma canção brasileira do repertório erudito;
d) Uma ária de ópera;
e) Uma peça moderna do repertório erudito;
2. O candidato executará leitura à primeira vista.

O candidato deverá entregar 2 cópias das partituras para a Banca Examinadora e providenciar seu próprio pianista acompanhador. A Banca Examinadora selecionará, no momento da avaliação, as peças que deverão ser apresentadas. Levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato. A Banca Examinadora poderá ouvir somente trechos do repertório.

INSTRUMENTO – CORDAS: Contrabaixo Acústico, Viola, Violino e Violoncelo
O candidato deverá trazer seu próprio instrumento (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo) e arco.

O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:
1. Escalas e arpejos maiores e menores em 3 oitavas.:
(A banca examinadora escolherá a tonalidade das escalas e solicitará arcadas, andamentos e ritmos diversos a serem aplicadas às escalas no momento da prova).
2. Um estudo:
Violino e Viola: Kreutzer número 8 (numeração de acordo com as edições para violino e para viola da Editora Internacional).
Violoncelo: estudo número 6 dos 40 Estudos para Violoncelo de D. Popper.
Contrabaixo acústico: estudo número VI, divisão VII, do *New Method for Double Bass* vol. 2 de F. Simandl.
3. Uma peça:
Violino: dois movimentos contrastantes de um concerto, a escolher entre Mozart número 5 em Lá maior; Mendelssohn ou Max Bruch. Viola: dois movimentos contrastantes de um concerto, a escolher entre o Concerto em dó menor de J. C. Bach, o Concerto em Ré maior de F. A. Hoffmeister e o Concerto op. 1 em Ré maior de C. Stamitz. Violoncelo: dois movimentos contrastantes de um concerto, a escolher entre Haydn em Dó maior, J.Christian Bach e C.Saint-Saens no.1. Contrabaixo acústico: os dois primeiros movimentos do Concerto em Mi Maior de Dittersdorf, edição Tobias Gloeckler, editora G HenleVerlag, sem cortes (pode ser executado em Ré Maior).
4. Leitura à primeira vista.

A Banca Examinadora, poderá ouvir somente trechos do repertório.
Não há necessidade de pianista acompanhador.

PERCUSSÃO
O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Caixa: rulos e a obra Test Claire de Jacques Delecluse.
2. Teclado: escalas e um solo de livre escolha.
3. Tímpanos: afinação e rulos.
4. Outros instrumentos de percussão, como: prato a dois e bombo.
5. Leitura à primeira vista.

O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora e trazer as baquetas dos respectivos instrumentos. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato. A Banca Examinadora poderá ouvir somente trechos do repertório.

SOPROS: Clarineta, Flauta, Instrumento Antigo (flauta doce ou flauta transversal barroca) e Oboé.
O candidato deverá trazer seu próprio instrumento.
O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:

1. Escalas maiores e menores na extensão do instrumento. (A banca examinadora escolherá a tonalidade das escalas e os andamentos no momento da prova).
2. Um estudo técnico a escolha do candidato.
3. Uma peça:
Clarineta:
a) W. A. Mozart – Concerto em Lá, KV 622, 1º movimento (não é necessário o uso da clarineta em Lá);
b) escolher entre a cadência do Concerto para Clarineta e Cordas de Aaron Copland, compasso 115 até 120 ou o 1º movimento do Concerto para Clarineta e Orquestra número 1, em Dó menor, op. 26, de Louis Spohr.
Flauta: Bernhard Romberg – Concerto para Flauta op. 30 (17). Edição Kunzelmann.
Instrumento antigo: um Concerto ou uma Sonata do período Barroco;
Oboé - W. A. Mozart – Concerto em Dó Maior ou F. J. Haydn – Concerto em Dó Maior.
4. Leitura à primeira vista.
O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. Se julgar necessário, o candidato deverá providenciar o pianista acompanhador. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato. A Banca Examinadora poderá ouvir somente trechos do repertório.

TECLADOS (Órgão Tubular e Piano)
Órgão Tubular
O candidato deverá executar na íntegra o seguinte repertório:
1. J.S. Bach: Um Prelúdio e Fuga; um Prelúdio Coral;
2. Uma peça de livre escolha;
3. Leitura à primeira vista.
O candidato deverá entregar 1 cópia das partituras para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato. Poderá ouvir somente trechos do repertório.
Piano
O candidato deverá executar, na íntegra e de memória, o seguinte repertório:
1. Cramer – Estudo no. 1 M.M. semínima = 126
2. J. S. Bach: Um Prelúdio e Fuga do Cravo Bem Temperado;
3. O primeiro movimento de uma Sonata a escolher entre Haydn, Mozart (exceto KV 282 [189g] e KV 545) e Beethoven (exceto op. 13, op. 27 nº 2, op. 49 nos 1 e 2 e op.79);
4. Guarnieri – Ponteio no. 30
5. Técnica Pura: será solicitada em uma tonalidade escolhida pela banca:
a) Escalas diatônicas maiores e menores em 3 oitavas:
- Movimento direto com distância de oitava, terça e sexta entre as mãos (conforme exercício nº 39 de *Hanon* publicado pela Ricordi Brasileira).
- Movimento contrário com distância de oitava, terça e sexta ao iniciar a escala (conforme exercício nº 40 de *Hanon*);
b) Escala cromática (conforme exercício nº 40 de *Hanon*).
c) Arpejos em todas as tonalidades (maiores e menores em 3 oitavas):
- sobre uma tônica e suas inversões, a saber: fundamental no baixo, terça no baixo ou quinta no baixo (conforme exercício nº 41 de *Hanon*);
- sobre o acorde de sétima de dominante e suas três inversões, a saber: fundamental no baixo, terça no baixo, quinta no baixo ou sétima no baixo (conforme exercício nº 42 de *Hanon*);
6. Leitura à primeira vista;
Não serão aceitas transcrições facilitadas de nenhuma obra do repertório solicitado.
A Banca Examinadora poderá selecionar somente trechos do repertório.

VIOLÃO
O candidato deverá trazer seu próprio instrumento e executar na íntegra o seguinte repertório:

1) Villa Lobos: Estudo nº 3 (ed. Max Eschig);
2) Um movimento de uma sonata original para violão.
O candidato deverá entregar 1 cópia da partitura do movimento da sonata para a Banca Examinadora. A Banca Examinadora levará em consideração o grau de dificuldade do repertório escolhido pelo candidato e o nível de execução. Poderá ouvir somente trechos do repertório.

F - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO (FAAC/Bauru)

A prova de habilidades terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação. As partes terão duração de duas horas cada uma:

13h00 às 15h00 – 1ª parte – Desenho de Observação
16h00 às 18h00 – 2ª parte – Desenho de Criação

1. Desenho de Observação.
Constará da reprodução real de objeto(s). Serão levadas em consideração a composição, enquadramento no campo, textura, luz/sombra, perspectiva e proporção.

O material a ser utilizado deverá ser exclusivamente lápis preto e/ou grafite integral, a ser trazido pelo candidato.

2. Desenho de Criação.
Constará da criação de um desenho a partir de objeto(s) distribuído(s) na primeira parte da prova (desenho de observação). Serão levados em consideração os aspectos de criação, a coerência com o tema proposto, assim como a técnica no manuseio do material. O uso da cor será obrigatório nesta parte da prova. O material (lápis de cores diversas) deverá ser trazido pelo candidato.

A Vunesp fornecerá papéis específicos para a realização da prova.

G - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE DESIGN - Habilitação em Design Gráfico e Design do Produto (FAAC – Bauru)

A prova terá duas partes: Desenho de Observação e Desenho de Criação.

As partes terão duração de duas horas cada uma:
13h00 às 15h00 – 1ª parte – Desenho de Observação
16h00 às 18h00 – 2ª parte – Desenho de Criação

A primeira parte constará de reprodução real de objeto(s). Serão levados em consideração: composição, enquadramento do campo, textura, luz e sombra, perspectiva e proporção. Na segunda parte, além dos aspectos considerados na primeira, serão avaliados os aspectos criação e coerência com o tema proposto.

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes materiais: lápis HB, 2B, 6B; lápis de cores diversas e borracha.

Não será permitido o uso de materiais diferentes dos solicitados.

A VUNESP fornecerá papéis específicos para desenho.

H - PROVA DE HABILIDADES DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - Habilitação em Artes Plásticas.

A prova terá duas partes, com duração máxima de duas horas cada.

O candidato deverá realizar, nessas provas, composições em preto e branco e em cores sobre suporte papel;
Essas provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

1- Observação atenta à referência solicitada.
2- Exploração de associações inusitadas ou não óbvias.
3- Domínio dos elementos compositivos da imagem, em suas inter-relações:

a) Expressão bidimensional e/ou ilusão tridimensional.
b) Relações proporcionais das formas;
c) Volume e superfície (luz e sombra);
d) Criatividade cromática;
e) Jogo expressivo linear e de texturas.

O candidato deverá tirar nota superior a zero.
O candidato deverá comparecer à prova munido de lápis HB, 2B, 6B, lápis de cores diversas e borracha.
A Vunesp oferecerá papel Canson e sulfite formato A-3.